

PARECER QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ, REFERENTE À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Em cumprimento ao que preconiza o Artigo 5º da Instrução nº 02/2008, A- 40.728/026/07, Área Municipal, apresentamos Parecer do Conselho Municipal de Saúde, referente às fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços da Saúde, referente ao quadrimestre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, fazendo-os nos seguintes termos:

No mês de setembro de 2017, o conselho participou da audiência pública, referente às ações da Saúde e execução orçamentária, metas fiscais, referente ao segundo quadrimestre do exercício 2017.

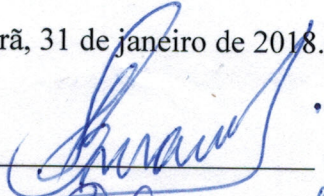
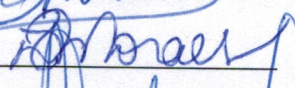
No mês de outubro de 2017, o Conselho apreciou e aprovou a prestação de Contas do Convênio nº 586/2014, recurso recebido da Secretaria Estadual de Saúde para construção do Hospital Municipal; Prestações de contas da Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2017, recursos de custeio subvenção social – Valor do repasse mensal R\$ 787.500,00.

No mês novembro de 2017, o Conselho apreciou e aprovou a pactuação dos indicadores do Sistema SISPACTO para o ano de 2018; apreciou as ações a serem desenvolvidas para o Dezembro Vermelho; apreciou e aprovou as prestações de contas da Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro, referentes aos meses de outubro e novembro de 2017 – Auxílio para custeio – Valor do repasse mensal: R\$ 787.500,00;

No mês de dezembro de 2017, o Conselho apreciou e aprovou o Plano de Ações e Metas – PAM – Programa Municipal de DST/AIDS; apreciou e aprovou os Protocolos de enfermagem: Linha de cuidados da gestante e puérpera e Linha de cuidado Coleta de citologia oncológica; apreciou e aprovou o Plano de Contingência de Arboviroses.

No período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã acompanhou todas as atividades referentes à Gestão Municipal de Saúde, bem como aprovou as aplicações em ações e serviços públicos de saúde, a partir dos demonstrativos e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, os quais estão de acordo com os previstos na EC 29, bem como no Artigo 198, § 2º, da Constituição Federal.

Mairiporã, 31 de janeiro de 2018.

*OMACIR ANTONIO BRESANEDI 610262638-91 
*Danielle F Moraes 228409028-18 
*Maria Luíza Rodrigues Leal 05067342854 